ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. Administrativo nº 831/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Optou-se pela implementação de um Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos Equipamentos Sociais vinculados à Secretaria de Assistência Social em virtude da necessidade de garantir a regularidade e a continuidade no atendimento das políticas públicas voltadas para populações em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria de Assistência Social justifica a necessidade do Registro de Preços de gêneros alimentícios pelo fato de que seus Equipamentos Sociais, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Convivência e outros, desempenham atividades que demandam o fornecimento contínuo de alimentos. Estes alimentos são essenciais para a realização de ações como oficinas socioeducativas, acolhimentos emergenciais, cursos de capacitação e a oferta de refeições ou lanches para os beneficiários.

A necessidade foi identificada a partir do levantamento de dados sobre a demanda histórica de consumo de gêneros alimentícios nos Equipamentos Sociais, evidenciando a importância de manter um fluxo de suprimentos eficiente e com custos racionalizados. Além disso, observou-se que a modalidade de Registro de Preços oferece vantagens como:

Flexibilidade: Permite aquisições conforme a demanda efetiva, evitando desperdícios e estoques desnecessários.

Economicidade: Propicia maior competitividade entre fornecedores e redução de custos com procedimentos licitatórios repetitivos.

Celeridade: Simplifica e agiliza os processos de aquisição durante a vigência do Registro de Preços.

Sob a perspectiva do interesse público, essa medida visa garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, maximizando o atendimento às demandas sociais. A falta de um fornecimento adequado e regular de alimentos comprometeria a qualidade e a efetividade das atividades

...M BRANCO

realizadas pelos Equipamentos Sociais, impactando diretamente os benefícios entregues à população mais vulnerável.

Portanto, a contratação por meio de Registro de Preços se apresenta como solução adequada, alinhada aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação **está** previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse ETP.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para o Registro de Preços de gêneros alimentícios incluem:

Qualidade dos Produtos: Devem ser alimentos de qualidade e dentro do prazo de validade, garantindo a segurança alimentar das famílias atendidas.

Padronização e Conformidade: devem atender a padrões de conformidade e especificações pré-definidas, assegurando que os produtos fornecidos estejam de acordo com as necessidades e expectativas da Administração.

Entrega e Distribuição: É importante que os fornecedores possuam capacidade logística para realizar a entrega dos alimentos de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados, garantindo o abastecimento oportuno dos beneficiários.

- Participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Justificativa: as devidas justificativas encontram-se disponíveis **no Anexo I, deste ETP.**

- Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

- Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

- Da exigência de amostra ou documentação técnica

Para o objeto em questão, não é necessário amostra ou documentação técnica.

- Da exigência de carta de solidariedade

Para o objeto em questão, não é necessário exigência de carta de solidariedade.

EM BRANCO

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a natureza do objeto fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao consumo humano —, não se admite a subcontratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A vedação se justifica pela necessidade de assegurar controle direto sobre a qualidade, origem e condições sanitárias dos produtos, bem como garantir a responsabilização integral do contratado. A subcontratação poderia comprometer a rastreabilidade, a segurança alimentar e a eficiência da execução contratual, razão pela qual se estabelece a exigência de execução direta pelo fornecedor vencedor.

- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, essa decisão proporciona flexibilidade na escolha do fornecedor. Isso possibilita que a administração pública avalie e selecione o fornecedor com base em critérios como qualidade, preço e capacidade de entrega, sem estar vinculada a uma garantia específica de contratação.

Ao não impor a exigência de garantia da contratação, estimula-se a participação de um maior número de fornecedores no processo licitatório. Isso promove a concorrência e a competitividade entre os interessados, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

A imposição da garantia da contratação pode representar um ônus adicional para os fornecedores, especialmente para aqueles de menor porte. Ao não exigir essa garantia, reduz-se o encargo financeiro sobre os fornecedores, tornando o processo licitatório mais acessível e inclusivo.

A ausência da exigência de garantia da contratação proporciona uma maior margem de negociação entre a administração pública e os fornecedores. Isso permite que sejam estabelecidas condições contratuais mais favoráveis para ambas as partes, contribuindo para a obtenção de melhores resultados no processo de contratação.

- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica

Não haverá exigência de garantia do objeto fornecidos na presente contratação.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

- Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;

EM BRANCO

- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

- Qualificação Econômico-Financeira; e

- Qualificação Técnica.

Tais exigências observam o capítulo IV da Lei 14.133/2021, e serão detalhadas no Termo de Referência no item X – Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser demandado, foram estimados de acordo com o número de famílias atendidas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, SCFV criança, SCFV idoso, PAEFI, PAIF, Medida Sócio Educativa, Centro POP, entre outros.

Lote 01 – Cafés, Chás e Achocolatados

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.1	Pct	**CAFÉ EM PÓ**: torrado e moído, tipo tradicional. Pó homogêneo, moagem fina, torra média. Selo de qualidade abic com classificação entre 4,5 – 5,9. Embalagem a vácuo, papel aluminizado **contendo 500 gramas** e com embalagem secundária de caixa de papelão ondulada. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. **Validade mínima de 15 meses.**	1.200
1.2	Cx	**CHÁ MATE:** folhas e talos de erva mate tostada. Embalagem cartucho de filme plástico, acondicionado em caixinhas de cartão duplex, **contendo 250 gramas**. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. **Validade mínima de 20 meses.**	1.200
1.3	Pct	**ACHOCOLATADO:** açúcar; cacau em pó; vitaminas e minerais adicionados; Aromatizantes permitidos pela legislação sanitária; emulsificante permitido pela legislação sanitária. Embalagem primária em saco plástico ou pote plástico, próprio para alimentos, **contendo no mínimo 700g.Validade mínima de 6 (seis) meses**, a contar da data de fabricação, no momento da entrega.	1.430
1.4	Pct	**PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO.** Destinado ao consumo humano, para diluição em água ou leite, conforme orientação do fabricante. Composição básica (mínima):Leite e/ou derivados lácteos; Açúcares e/ou outros carboidratos permitidos pela legislação sanitária; Fonte de proteína láctea; Vitaminas e minerais adicionados; aromatizantes permitidos pela legislação vigente; aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária. Poderá conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. **Conteúdo mínimo: 1 kg; Validade mínima de 6 (seis) meses**, contados a partir da data de fabricação, no momento da entrega.	1.000

EM BRANCO

Lote 02 – Açúcar e Derivados do Leite

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
2.1	Pct	**AÇÚCAR REFINADO**: composto por sacarose originário do suco da cana, especial. Livre de fermentação; isento de matéria terrosa, parasita e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do açúcar. Sabor doce. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Devendo conter para cada porção de 5g: valor energético: 20 kcal; carboidratos: 5g; embalagem: embalagem primária em sacos plásticos resistentes de **1kg. Validade mínima de 10 meses.**	2.000
2.2	Pct	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**: produto de primeira qualidade, composto com no mínimo: Leite em pó Integral, mix de vitaminas e minerais mínimos: A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, K1, Pantetonato de Cálcio, Cálcio, Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Cromo, Flúor, Fósforo, Molibidénio, Selênio, Manganês e Magnésio) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: pacote em polipropileno aluminizado contendo no **mínimo 1 Kg de produto. Validade mínima de 10 meses.**	1.000
2.3	Unid	**LEITE CONDENSADO:** obtido pela desidratação do leite, adicionado de leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído e açúcar podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto; embalagem apropriadas de acordo com a legislação vigente em lata/embalagem cartonada com **395gramas; validade mínima de 5 meses.**	500
2.4	Unid	**CREME DE LEITE:** composto por no mínimo: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes e espessantes. Devendo conter para cada porção de 15gr: valor energético máximo de 30kcal, carboidratos máximos de 1g. Embalagem íntegra contendo no **mínimo 200 gramas. Validade mínima de 5 meses.**	1.000
2.5	Pote	**MARGARINA COM SAL:** de consistência cremosa com sal, composto por no mínimo: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado, emulsificantes, conservador, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corantes: betacaroteno e natural de urucum e cúrcuma. Embalagem pote plástico **com no mínimo 500gramas. Validade mínima de 06 meses.**	500

Lote 03 – Biscoitos e Rosquinhas

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
3.1	Pct	**BISCOITO MAISENA** sem lactose. composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizante. Sem lactose e sem proteína do leite. Devendo conter para cada porção de 30g: valor energético máximo de 130 kcal, carboidratos máximos 24g, proteínas mínimas 2g. Embalagem primária: pacote em filme de polipropileno,	1.000

EM BRANCO

		atóxico, resistente e hermeticamente vedado com no **aprox. 300 g. Validade mínima de 10 meses.**	
3.2	Pct	**BISCOITO DOCE SABOR LEITE** composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo ou gordura vegetal, leite ou aroma de leite. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: no **aprox. 300 g. Validade mínima de 6 meses.**	1.000
3.3	Pct	**BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE**. Composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau ou chocolate em pó, sal, corante caramelo e fermentos químicos. Devendo conter para cada porção de 30g: valor energético: máximo 132 kcal, carboidratos: máximo 24g, proteínas: mínimo 2g, gordura total: máximo 3,6g e fibra: mínimo 0,6g. Embalagem primária: pacote em plástico atóxico contendo no **aprox. 300 g. Validade mínima de 5 meses.**	1.000
3.4	Pct	**BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE**. Composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite integral em pó, sal e fermentos químicos. Devendo conter para cada porção de 30g: valor energético: máximo 148 kcal, carboidratos: máximo 22g, proteínas: mínimo 2,3g, gordura total: máximo 5,8g e fibra: min 0,8g. Embalagem primária: pacote em plástico atóxico contendo no **aprox. 300 g. Validade mínima de 5 meses.**	1.000
3.5	Pct	**BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE:** composto por no mínimo: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, amido, óleo de milho, sal e fermento. Devendo conter para cada porção de 30g: valor energético: máximo 168 kcal, carboidratos: máximo 22g, proteínas: mínimo 1g. Embalagem primária: pacote em plástico atóxico contendo no **mínimo 140g. Validade mínima de 5 meses.**	1.000
3.6	Pct	**BISCOITO WAFER SABOR MORANGO:** composto por no mínimo: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal e, flocos de morango fermento. Devendo conter para cada porção de 30g: valor energético: máximo 168 kcal, carboidratos: máximo 22g. Embalagem primária: pacote em plástico atóxico **contendo no mínimo 140g. Validade mínima de 5 meses.**	1.000
3.7	Pct	**BISCOITO TIPO MARIA:** Composto por no mínimo: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e fermentos químicos. Não deve conter gordura trans. Devendo conter para cada porção de 30g: Valor energético máximo de 115 Kcal, Carboidratos máximo de 22g, Proteínas mínimo de 2,2g, Gorduras totais máximo de 2,8g e Fibra Mínimo de 1g. Embalagem primária: filme de polipropileno biorientada **contendo aproximadamente 134g e reembalados em sacos de 400g de produto. Validade mínima de 5 meses.**	1.000

EM BRANCO

Lote 04 – Misturas e Ingredientes para Preparo

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
4.1	Pct	**MILHO PARA PIPOCA:** de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: saco plástico **contendo 500g validade mínima de 04 meses.**	500
4.2	Pct	**MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO SABOR COCO**: composto por no mínimo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, óleo vegetal refinado, soro de leite, ovo em pó, fermento químico, leite em pó e aroma coco. Devendo conter para cada porção de 100g: valor energético no máximo: 420kcal, carboidratos no máximo: 80g, proteína no mínimo: 3g, gorduras totais no máximo: 9g, sódio no máximo: 415mg. Embalagem: embalado em saco aluminizado ou leitoso, de no **mínimo 400g. Validade mínima de 12 meses.**	1250
4.3	Pct	**MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO SABOR LARANJA**: composto por no mínimo: farinha de milho enriquecida como ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, farinha de arroz, ovo em pó, óleo vegetal, polvilho doce, leite em pó integral, albumina, fermento químico, soro de leite em pó, farinha de banana verde, fibra solúvel, aroma natural de laranja, corante natural cúrcuma e espessante goma xantana. Deve ser isento de glúten. Devendo conter para cada porção de 40g: valor energético no máximo: 140kcal, carboidratos no máximo: 25g, proteínas no mínimo: 2,5g, gorduras totais no máximo: 5g, sódio no máximo: 180mg. Embalagem: embalado em saco aluminizado ou leitoso, de no **mínimo 400g. Validade mínima de 8 meses.**	1250
4.4	Pct	**MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE**: composto por no mínimo: amido de milho, açúcar, polvilho doce, ovo em pó, leite em pó integral, óleo vegetal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, fermento químico, albumina em pó, farinha de banana verde, fibra solúvel, soro de leite em pó, aroma natural de chocolate. Sem glúten. Devendo conter para cada porção de 40g: sódio no máximo: 195mg, proteína mínimo de 3,7g, fibra mínimo de 3g. Embalagem: embalado em saco aluminizado ou leitoso, de no **mínimo 400g. Validade mínima de 8 meses.**	1250
4.5	Pouch	**PATÊ DE ATUM**, composto com no mínimo: atum, óleo de soja, amido modificado, vinagre, açúcar invertido, sal, ovo em pó integral e outros ingredientes permitidos por legislação que não descaracterizem o produto, isento de glúten e aditivos. Com textura adequada para espalhamento em pães, biscoitos e torradas. Devendo conter para cada porção de 100g: carboidratos máximos de 6g, proteínas mínimas de 6g e gorduras totais máximo de 26g. Embalagem: pouch de filme laminado de pet, alumínio, nylon e polipropileno, **pesando no mínimo 160g.** Embalagem e rotulagem	500

EM BRANCO

		conforme legislação vigente. **Validade mínima de 10 meses.**	

Lote 05 – Bebidas e Sucos

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
5.1	Unid	**REFRIGERANTE SABOR LARANJA:** embalagem em **garrafa pet 2 litros** de boa qualidade, de boa aceitação nacional, lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar **validade mínima de 06 (seis) meses** a partir da data de entrega.	500
5.2	Unid	**REFRIGERANTE SABOR ORIGINAL GUARANÁ:** embalagem em **garrafa pet 2 litros** de boa qualidade, de boa aceitação nacional, lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar **validade mínima de 06 (seis) meses** a partir da data de entrega.	500
5.3	Unid	**REFRIGERANTE SABOR UVA:** embalagem em **garrafa pet 2 litros** de boa qualidade, de boa aceitação nacional, lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar **validade mínima de 06 (seis) meses** a partir da data de entrega.	500
5.4	Pct	**SUCO EM PÓ SABOR LARANJA:** composto por no mínimo: açúcar, suco desidratado de laranja (1%), maltodextrina, vitamina c ácido ascórbico, pirosfosfato férrico. Sulfato de zinco monohidratado, niacina, riboflavina, mononitrato de tiamina e vitamina a (acetato de retinol), acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, corantes naturais curcumina e carmim e corante inorgânico. Embalagem: saco plástico **contendo 1kg**. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. **Validade mínima de 10 meses.**	1.000
5.5	Pct	**SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI:** composto por no mínimo: Açúcar, suco desidratado de abacaxi (1%), maltodextrina, vitamina C ácido ascórbico, pirosfosfato férrico. sulfato de zinco monohidratado, niacina, riboflavina, mononitrato de tiamina e vitamina, acidulante, antiumectante aroma idêntico ao natural de abacaxi, corante inorgânico e corantes naturais curcumina e carmim. Embalagem: saco plástico **contendo 1kg**. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. **Validade mínima de 10 meses.**	1.000
5.6	Pct	**SUCO EM PÓ SABOR UVA:** composto por no mínimo: açúcar, suco de uva desidratada (1%), maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, niacina, riboflavina, mononitrato de tiamina e vitamina a (acetato de retinol), acidulante, antiumectante, aroma idêntico ao natural de uva, corantes naturais	1.000

BRANCO

		carmim e caramelo iv e corante inorgânico. Embalagem: saco plástico **contendo 1kg**. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. **Validade mínima de 10 meses.**	
5.7	Litro	**SUCO EM CAIXA SABOR MARACUJÁ:** composto liquido de polpa concentrada de maracujá, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 10% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos e cor variando de amarela a alaranjada. Embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação. **Contendo 1 litro.** **Validade mínima de 6 meses.**	1.000
5.8	Unid	**BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE:** composto com no mínimo: leite integral reconstituído, soro de leite reconstituído, fos e inulina, calda de cacau, cálcio, vitaminas C, D e ácido fólico, ômega 3 DHA, aromas naturais, enzima lactase, e outros ingredientes permitidos por legislação que não descaracterizem o produto, isento de açúcares adicionados e lactose. Embalagem: SIG ASEPTIC **contendo no mínimo 180ml.** Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. **Validade mínima de 5 meses**	5.000

Lote 06 – Pães

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
6.1	Pct	**PÃO DE LEITE:** composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal. Farinha de linhaça e de macadâmia, gordura de palma, fermento biológico, sal, cálcio, vitaminas A, B1, B2, B3, B6, D, ferro, zinco e manganês e outros ingredientes permitidos que não descaracterizem o produto. Peso unitário 50g. Embalagem: Saco Plástico contendo **10 unidades**, totalizando no **mínimo 400g**. **Validade: mínimo de 7 dias após a fabricação**	1.000
6.2	Pct	**PÃO DE FORMA:** fatiado, contendo no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, lecitina de soja, fermento, sal, melhorador de farinha, vitaminas A, B1, B2, B3, B6, D e minerais. **Validade mínima de 5 dias, contados a partir da data de fabricação**. Embalagem íntegra contendo, **no mínimo 500g**.	1.000
6.3	Pct	**PÃO TIPO BISNAGUINHA:** composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, farinha de linhaça e de macadâmia, gordura de palma, fermento biológico, sal, cálcio, vitaminas A, B 1, B2, B3, B6, D, ferro; zinco e manganês: Peso unitário 25g Embalagem: Saco Plástico contendo no **mínimo 300g. Validade: 7 dias após a fabricação**	1.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um instrumento fundamental para a escolha da modalidade de aquisição mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para Registro

BRANCO

de Preços de gêneros alimentícios destinados às famílias atendidas pelos Equipamentos Sociais, foram analisadas diferentes opções disponíveis no mercado, com base em critérios de custo, eficiência, logística e impacto social.

1 - Compra Direta

A compra direta poderia ser utilizada em casos emergenciais ou para aquisições de pequeno vulto.

Desvantagens: Possibilidade de preços elevados devido às compras fracionadas, maior dificuldade na previsibilidade dos gastos e necessidade de múltiplos processos administrativos.

2 - Contratos de Fornecimento Contínuo

Favorece a previsibilidade e o abastecimento regular dos equipamentos sociais.

Desvantagens: Exige maior previsão orçamentária e pode limitar a flexibilidade na aquisição de itens variados.

3 - Registro de Preços

Modalidade que permite a aquisição conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados.

Favorece a flexibilidade na gestão dos recursos, melhor previsibilidade de custos e facilita o atendimento às demandas dos equipamentos sociais ao longo do período de vigência.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor para futuro fornecimento, é de aproximadamente R$ 416.076,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setenta e seis reais), com base nos valores unitários encontrados através de pesquisa realizada através de sites da Internet, conforme demonstra tabela abaixo, estando as devidas pesquisas disponíveis **no Anexo II**, deste ETP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Café em pó	Pct	1.200	R$ 28,99	R$ 34.788,00
1.2	Chá Mate	Cx	1.200	R$ 12,79	R$ 15.348,00
1.3	Achocolatado em pó	Pct	1.430	R$ 55,40	R$ 79.222,00
1.4	Pó para o preparo de bebida láctea sabor morango	Pct	1.000	R$ 59,00	R$ 59.000,00

EM BRANCO

2.1	Açucar Refinado	Pct	2.000	R$ 5,29	R$ 10.580,00
2.2	Leite em pó integral	Pct	1.000	R$ 53,50	R$ 53.500,00
2.3	Leite Condensado	Unid	500	R$ 7,19	R$ 3.595,00
2.4	Creme de Leite	Unid	1.000	R$ 5,19	R$ 5.190,00
2.5	Margarina com sal	Pote	500	R$ 8,49	R$ 4.245,00
3.1	Biscoito maisena	Pct	1.000	R$ 7,65	R$ 7.650,00
3.2	Biscoito doce sabor leite	Pct	1.000	R$ 6,99	R$ 6.990,00
3.3	Biscoito rosquinha sabor chocolate	Pct	1.000	R$ 7,13	R$ 7.130,00
3.4	Biscoito rosquinha sabor leite	Pct	1.000	R$ 7,13	R$ 7.130,00
3.5	Biscoito Wafer sabor chocolate	Pct	1.000	R$ 4,29	R$ 4.290,00
3.6	Biscoito Wafer sabor morango	Pct	1.000	R$ 4,29	R$ 4.290,00
3.7	Biscoito tipo Maria	Pct	1.000	R$ 15,99	R$ 15.990,00
4.1	Milho para pipoca	Pct	500	R$ 6,29	R$ 3.145,00
4.2	Mistura em pó para preparo de bolo sabor coco	Pct	1.250	R$ 7,20	R$ 9.000,00
4.3	Mistura em pó para preparo de bolo sabor laranja	Pct	1.250	R$ 7,99	R$ 9.987,50
4.4	Mistura em pó para preparo de bolo sabor chocolate	Pct	1.250	R$ 9,59	R$ 11.987,50
4.5	Patê de atum	Pouch	500	R$ 11,99	R$ 5.995,00
5.1	Refrigerante sabor laranja	Unid	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
5.2	Refrigerante sabor original guaraná	Unid	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
5.3	Refrigerante sabor uva	Unid	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
5.4	Suco em pó sabor laranja	Pct	1.000	R$ 14,90	R$ 14.900,00
5.5	Suco em pó sabor abacaxi	Pct	1.000	R$ 10,94	R$ 10.940,00

EM BRANCO

5.6	Suco em pó sabor uva	Pct	1.000	R$ 10,94	R$ 10.940,00
5.7	Suco em caixa sabor maracujá	Litro	1.000	R$ 5,49	R$ 5.490,00
5.8	Bebida Láctea UHT sabor chocolate	Unid	5.000	R$ 5,00	R$ 25.000,00
6.1	Pão de Leite	Pct	1.000	R$ 6,79	R$ 6.790,00
6.2	Pão de Forma	Pct	1.000	R$ 9,29	R$ 9.290,00
6.3	Pão Tipo Bisnaguinha	Pct	1.000	R$ 7,99	R$ 7.990,00

VALOR TOTAL: R$ 447.428,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para os gêneros alimentícios é fundamentada na escolha pela modalidade de aquisição, considerando sua adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e o impacto positivo esperado na execução do programa.

Com base no levantamento de mercado, a aquisição de gêneros alimentícios por Registro de Preços se apresenta como a alternativa mais vantajosa. Essa modalidade combina eficiência econômica, agilidade no atendimento, controle sobre a qualidade dos produtos e simplicidade logística. A escolha por essa estratégia reforça o compromisso da Secretaria com a promoção de uma alimentação digna e adequada para os beneficiários dos programas assistenciais, garantindo que o processo de aquisição atenda tanto aos critérios técnicos quanto aos objetivos sociais.

A solução como um todo foi elaborada para atender de forma eficiente, ágil e transparente às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que os gêneros alimentícios sejam distribuídos com qualidade e no tempo adequado. A escolha pela aquisição por Registro de Preços reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social em promover ações inclusivas, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para o bem-estar das famílias atendidas.

Diante desses fatores, a adoção do Registro de Preços é a modalidade que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo eficiência, economia e segurança na aquisição dos gêneros alimentícios para os Equipamentos Sociais.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do parcelamento na aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir uma contratação mais eficiente, competitiva e econômica para a administração pública. A

EM BRANCO

separada, ampliando a concorrência e possibilitando a participação de pequenos e médios fornecedores, que muitas vezes não possuem estrutura para atender a um lote único e abrangente.

Além disso, a divisão em lotes distintos favorece a eficiência logística, pois facilita a organização das entregas, o armazenamento dos produtos e a preservação da qualidade, especialmente no caso de itens perecíveis. A separação por categorias também contribui para evitar a concentração da contratação em um único grande distribuidor, promovendo maior equilíbrio entre os participantes do certame.

Por fim, o parcelamento possibilita uma melhor gestão de recursos, pois a ampliação da concorrência tende a resultar em preços mais vantajosos e condições de fornecimento mais favoráveis para a administração, garantindo a economicidade e o atendimento adequado às necessidades da unidade requisitante.

Sendo assim, o critério de julgamento adotado será o de menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste ETP, respeitando a seguinte divisão e composição:

Lote 1 – Cafés, Chás e Achocolatados

(Produtos para preparo de bebidas quentes)

- Café em pó
- Chá mate
- Achocolatado em pó
- Pó para o preparo de bebida láctea sabor morango

Lote 2 – Açúcar e Derivados do Leite

(Produtos lácteos e açucarados)

- Açúcar refinado
- Leite em pó integral
- Leite condensado
- Creme de leite
- Margarina com sal

Lote 3 – Biscoitos e Rosquinhas

(Biscoitos e similares para consumo direto)

- Biscoito maisena
- Biscoito doce sabor leite
- Biscoito rosquinha sabor chocolate
- Biscoito Rosquinha de leite

EM BRANCO

- Biscoito wafer sabor chocolate
- Biscoito wafer sabor morango
- Biscoito tipo Maria

Lote 4 – Misturas e Ingredientes para Preparo

(Itens para preparo de alimentos)

- Milho para pipoca
- Mistura para bolo sabor coco
- Mistura para bolo sabor laranja
- Mistura para bolo sabor chocolate
- Patê de atum

Lote 5 – Bebidas e Sucos

(Produtos prontos para consumo e sucos em diferentes formas)

- Refrigerante sabor laranja
- Refrigerante sabor guaraná
- Refrigerante sabor uva
- Suco em pó sabor laranja
- Suco em pó sabor abacaxi
- Suco em pó sabor uva
- Suco em caixa sabor maracujá
- Bebida láctea UHT sabor Chocolate

Lote 6 – Pães

- Pão de Leite
- Pão de Forma
- Pão tipo Bisnaguinha

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos visam atender aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, especialmente no que tange à economicidade, à efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Pública, bem como garantir a efetividade e eficiência no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, espera-se que a adoção do Registro de Preços proporcione maior controle sobre os gastos públicos, redução de desperdícios, melhoria na gestão logística e assegure a continuidade do

EM BRANCO

fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade para os equipamentos sociais. A medida também contribuirá para a otimização do tempo dos profissionais envolvidos no processo, promovendo maior eficiência operacional e administrativa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

11 – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a natureza específica do objeto e a necessidade de controle rigoroso sobre o cronograma de entrega no âmbito do Município de Itaquaquecetuba, a Administração Pública Municipal de Itaquaquecetuba opta pela não permissão de adesão à futura Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes

Fundamentada na insuficiência de quadro de pessoas técnicas para realizar a gestão e fiscalização de demandas externas. A adesão imporia à unidade gestora a responsabilidade de analisar pedidos, controlar saldos e monitorar a capacidade de execução do fornecedor em relação a terceiros, o que sobrecarregaria os servidores locais e comprometeria a eficiência na fiscalização dos contratos próprios.

A decisão visa assegurar que a capacidade logística e operacional da futura contratada seja integralmente dedicada ao atendimento das demandas desta municipalidade, evitando que demandas externas comprometam a vantajosidade e a eficácia obtidas no certame.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas deste objeto.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no processo registro de preços significativos ao objeto a ser licitado.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adoção de um Registro de Preços é uma solução adequada para atender à necessidade identificada em relação à aquisição de gêneros alimentícios.

A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios é imprescindível para garantir o atendimento adequado das necessidades dos Equipamentos Sociais, assegurando a continuidade dos

EM BRANCO

serviços prestados, especialmente no âmbito dos programas de assistência social. A viabilidade da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição regular desses itens, garantindo o abastecimento de produtos essenciais para a manutenção das atividades.

A solução pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, pois os produtos a serem adquiridos são de consumo recorrente e sua disponibilização contínua é fundamental para o cumprimento das obrigações institucionais. Além disso, a divisão dos itens em lotes favorece a competitividade do processo licitatório, possibilitando a participação de fornecedores especializados e garantindo melhores condições comerciais para a administração.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é viável e necessária, apresentando-se como a melhor alternativa para garantir o fornecimento adequado dos gêneros alimentícios, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Portanto, diante da análise dos aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, a solução se confirma como adequada, eficiente e econômica. A escolha pela aquisição se alinha perfeitamente com os objetivos de assistência social do município, promovendo a eficácia e a eficiência na implementação das políticas públicas voltadas para o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

15. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Nome: Claudio Alexandre Soares da Silva
Cargo: Coordenador de Assistência Social

Itaquaquecetuba, 13 de fevereiro de 2026.

Claudio Alexandre Soares da Silva
Coordenador de Assistência Social

DE ACORDO,

Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Assistência Social

EM BRANCO